



Procedimento Concursal para o Recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo/a)

ANEXO II

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome do/a candidato/a: \_\_\_\_\_ N.º. Utilizador SIGRHE: \_\_\_\_\_

Competência

C1 – Orientação para a colaboração:

*Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.*

| Comportamentos                                                                                                      | Classificação Comportamento | Classificação Competência | Classificação Convertida da Competência (0-20) | Observações |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho. |                             |                           |                                                |             |
| Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas               |                             |                           |                                                |             |
| Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.                                     |                             |                           |                                                |             |

Competência

C2 - Orientação para a mudança e inovação:

*Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.*

| Comportamentos                                                                                                                   | Classificação Comportamento | Classificação Competência | Classificação Convertida da Competência (0-20) | Observações |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.                                                                            |                             |                           |                                                |             |
| Desafia pressupostos, explora e apresenta novas abordagens, no âmbito da sua atividade.                                          |                             |                           |                                                |             |
| Incentiva e apoia a exploração de novas soluções, com vista à melhoria dos serviços, dos processos e da organização do trabalho. |                             |                           |                                                |             |

Competência

C3 – Orientação para os resultados:

*Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.*

| Comportamentos                                                                                                 | Classificação Comportamento | Classificação Competência | Classificação Convertida da Competência (0-20) | Observações |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos. |                             |                           |                                                |             |
| Avalia as necessidades de recursos e gere o que pode ser partilhado, reduzido ou eliminado.                    |                             |                           |                                                |             |
| Apresenta contributos para a prevenção e correção de falhas e para a melhoria de processos e procedimentos.    |                             |                           |                                                |             |

## Procedimento Concursal para o Recrutamento de Técnico Superior (Psicólogo/a)

### Competência

#### C4 – Gestão do conhecimento:

*Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na organização.*

| Comportamentos                                                                                                                                 | Classificação Comportamento | Classificação Competência | Classificação Convertida da Competência (0-20) | Observações |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Identifica e utiliza oportunidades de desenvolvimento, mantendo-se atualizado/a no âmbito de saberes relevantes.                               |                             |                           |                                                |             |
| Orienta os outros na aquisição e aplicação do conhecimento especializado que possui.                                                           |                             |                           |                                                |             |
| Cria e implementa procedimentos para capturar, organizar, armazenar, controlar e facilitar o acesso à informação e ao conhecimento relevantes. |                             |                           |                                                |             |

### Competência

#### C5 - Iniciativa:

*Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da organização.*

| Comportamentos                                                                                                     | Classificação Comportamento | Classificação Competência | Classificação Convertida da Competência (0-20) | Observações |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|-------------|
| Assume a responsabilidade por tomar iniciativas e resolver os problemas rapidamente, prevenindo problemas futuros. |                             |                           |                                                |             |
| Desenvolve tarefas ou projetos, tomando decisões de acordo com as diretrizes e políticas estabelecidas.            |                             |                           |                                                |             |
| Apresenta processos e procedimentos para identificar soluções para problemas, de forma proativa.                   |                             |                           |                                                |             |

Nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro, cada comportamento associado às competências é avaliado segundo a seguinte escala: 5 pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível;

**3 pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível;**

**1 ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível.**

A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, conforme a grelha de correspondência constante do Anexo II da referida Portaria:

- Nenhum dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (3 ou 5);
- Apenas um dos comportamentos é pontuado com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 3;
- Dois ou mais comportamentos são pontuados com 1 ponto: a competência é classificada com a pontuação de 1.

A conversão da escala de 1 a 5 para a escala de 0 a 20 valores é efetuada mediante **multiplicação por 4**, resultando: 1 ponto = 4 valores; 3 pontos = 12 valores; 5 pontos = 20 valores.

O Júri do Concurso: \_\_\_\_\_